

O Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura (CIP-Infra) se reuniu em 03 de março de 2021 para deliberar sobre os critérios de enquadramento de projetos de grande porte que comporão o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura (PILPI). Também foi definido as informações mínimas de cada projeto que comporá o PILPI. Respeitando as particularidades dos setores da infraestrutura, o CIP-Infra aprovou os seguintes critérios para enquadramento como projeto de grande porte:

Recursos Hídricos: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Recursos Hídricos, se atender ao menos um dos critérios.

Subsetor	Tipologia	Uso predominante	Critério valor total (independente de fases)	Critério de característica técnica
Recursos Hídricos	Barragem	Oferta de água	≥ R\$ 500 milhões	Regularização* ≥ 3m³/s
	Canais	Oferta de água		Vazão ≥ 10m³/s
	Sistemas adutores	Oferta de água		Extensão ≥ 100km
	Sistemas integrados de abastecimento	Oferta de água		Vazão ≥ 3m³/s
	Contenção de erosão marítima e fluvial	Prevenção de cheia/desastre **		Extensão ≥ 100km
	Sistema de diques	Prevenção de cheia/desastre		Vazão ≥ 3m³/s
	Barragem ou Sistema integrado de barragens	Prevenção de cheia/desastre		Extensão ≥ 500km
				Proteção de 2 ou mais municípios

* Regularização de vazão no manancial ou de disponibilidade de captação no reservatório

** Para controle de cheia, enxurradas, erosões marítimas e fluviais

Energia Elétrica: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Energia Elétrica, se atender a qualquer indicação de expansão de capacidade de geração apontado pelo PDE em um subsistema, por fonte, exceto o repotenciamento de usinas existentes, os projetos de UHE para geração qualificados no PPI, e projetos de Linha de Transmissão para interligação de dois subsistemas.

Subsetor	Tipologia	Expansão indicativa (2026-2030)	Investimento (R\$ milhões)
Geração de energia elétrica	Biomassa	400 MW	1.600
	Eólica NE	11.875 MW	53.436
	Fotovoltaica SE/CO	3.657 MW	14.628
	Gás Natural CA Distribuidora SE/CO	10.000 MW	34.000
	Gás Natural CA Sul	751 MW	2.555
	PCH Sul	823 MW	4.115
	PCH SE	677 MW	3.385
	Resíduos Sólidos Urbanos	60 MW	1.176
UHEs no PPI potenciais para 10 anos	Telêmaco Borba (PR)	118 MW	937
	Castanheira (MT)	140 MW	1.726
	Tabajara (RO)	400 MW	3.868
	Erilândia (PR)	87 MW	917
	Apertados (PR)	139 MW	1.262
Transmissão	Interligação de subsistemas	0 km	
Em andamento	Projetos de geração e transmissão já contratados (leilões) e alocados no PDE como expansão determinada	Expansão Determinada (2020-2025)	

Transportes: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Transportes, se atender ao menos um dos critérios.

- Capex superior a R\$ 2,5 bilhões, o que possui potencial para impacto de 0,05% no PIB nacional, em médio prazo (5 anos);
- Representatividade de movimentação acima de 5% do total do respectivo modo de transporte, com valor do investimento acima de R\$ 1,0 bilhão

Telecomunicações: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Telecomunicações, se atender ao menos um dos critérios.

- Programas de investimento com abrangência nacional associados a compromissos estabelecidos em editais de licitação de autorização para uso de radiofrequências habilitadoras de novas tecnologias;
- Programas de investimento que necessitem de pelo menos R\$ 500 milhões de recursos do Orçamento Geral da União - OGU para serem viabilizados.

Tecnologia e Inovação: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Tecnologia e Inovação, se atender ao menos um dos critérios.

- Projetos com valores de investimento (CAPEX) superior a R\$ 100,0 milhões; ou
- Projetos com valores de investimento (CAPEX) entre R\$ 25,0 e R\$ 100,0 milhões, de que atendam, a pelo menos, duas das seguintes condições:
 - Promovam impacto previsto, acima de 0,5% do PIB;
 - Promovam soluções e aumento relevante na qualidade de vida para pessoas portadoras de doenças raras ou deficiências;
 - Promovam alteração estrutural da utilização de fatores de produção que possam beneficiar a produtividade da economia;
 - Promovam a transição para uma economia de baixo carbono;
 - Promovam a atração e a retenção de recursos humanos com extrema especialização;
 - Contribua positivamente com no mínimo 0,5% de pelo menos um dos seguintes indicadores (PIB percapita; IDH; IDHM; Gini);
 - Promovam ou estimulem a participação da iniciativa privada no financiamento de projetos de desenvolvimento de CT&I igual ou superior aos recursos públicos investidos;
 - Promovam a inovação tecnológica nas empresas medida pela melhora do Brasil no Ranking do Global Innovation Index (GII);
 - Promovam a melhora do ambiente de negócios e da competitividade do país medida pela melhora do Brasil no Ranking Doing Business (DB) do Banco Mundial.

Resíduos Sólidos: O empreendimento será "Projeto de grande porte", na área de Resíduos Sólidos, se atender ao menos um dos critérios.

- Usinas de Recuperação Energética – Capex >= R\$ 300 milhões
- Outros Projetos de Resíduos Sólidos – Capex >= R\$ 20 milhões

Na reunião, também foram disponibilizadas as premissas de crescimento demográfico e econômico do país para os próximos anos, elaborados pelo Ministério da Economia e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento instituída pelo Decreto 10.531/2020. Esta medida tem a intenção de convergir as premissas utilizadas pelos planos setoriais, trazendo maior coerência, harmonia e previsibilidade para o planejamento de médio e longo prazo da infraestrutura do Brasil.

Ademais, o CIP-Infra comunicou aos seus Membros o lançamento e publicação do Guia Prático de Análise de Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura, um manual com a metodologia geral de avaliação socioeconômica preliminar de projetos de infraestrutura que busca contabilizar os impactos do projeto na sociedade brasileira como um todo, com todas as suas externalidades positivas e negativas para a sociedade, para o meio ambiente e para a economia, e não apenas sob a perspectiva financeira do próprio projeto isoladamente. Este lançamento será realizado pelo Ministério da Economia ainda no mês de março.

O PILPI será publicado até o final de 2021, conforme estabelecido no Decreto 10.526/2020, e tem como objetivos: fomentar investimentos em infraestrutura para aumentar a qualidade e o estoque de infraestrutura do País; fornecer uma visão de longo prazo para orientar os investimentos em infraestrutura que envolva os seus diversos setores, de forma a aumentar a atratividade à participação privada e a qualidade do gasto público; enfatizar as qualidades ambientais, sociais e de governança dos projetos dos setores de infraestrutura; harmonizar as premissas e os cenários de longo prazo utilizados como base para o planejamento dos setores de infraestrutura elaborado pelo Governo Federal; e promover a compatibilidade entre os diversos planos setoriais que compõem a infraestrutura do Governo Federal, inclusive quanto à inter-relação e à complementariedade entre setores e projetos.